



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**REITORIA**



**EDITAL Nº 04/2020 – REITORIA/UECE, 28 de maio de 2020.**

Regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis do Vestibular Especial para a seleção de candidatos aos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis e Licenciaturas em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia e Química, na modalidade a distância, promovidos pela Universidade Estadual do Ceará em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Vestibular regulamentado pelo EDITAL Nº 25/2019-REITORIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

**A Reitora Pro tempore da Universidade Estadual do Ceará - UECE**, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrícula dos classificados e classificáveis do Vestibular Especial desta Universidade, que será regido pelas disposições contidas no Item 9, do Edital Nº 25/2019-Reitoria/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

### **1 – Das Informações Gerais**

1.1 A matrícula dos candidatos classificados e classificáveis nos cursos da UECE, ofertados por meio do Edital Nº 25/2019-Reitoria/UECE, de 26/12/2019, será efetuada pelo Departamento de Ensino de Graduação (DEG/UECE) a partir dos documentos entregues a este Departamento pela coordenação geral da UAB/UECE.

1.2 Os candidatos classificados e classificáveis deverão enviar os documentos listados no item 1.4 deste Edital para os e-mails institucionais dos respectivos cursos de graduação para os quais prestaram vestibular, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Curso para o qual o candidato prestou vestibular</b>	<b>Email</b>
Artes Visuais/Licenciatura	<a href="mailto:curso.artes.visuais@uece.br">curso.artes.visuais@uece.br</a>
Ciências Biológicas/Licenciatura	<a href="mailto:coordenacaobioead@uece.br">coordenacaobioead@uece.br</a>
Ciências Contábeis/Bacharelado	<a href="mailto:contabeis.ead@uece.br">contabeis.ead@uece.br</a>
Educação Física/Licenciatura	<a href="mailto:educacao.fisicauab@uece.br">educacao.fisicauab@uece.br</a>
Geografia /Licenciatura	<a href="mailto:geografia.ead@uece.br">geografia.ead@uece.br</a>
História/Licenciatura	<a href="mailto:coord.historiaead@uece.br">coord.historiaead@uece.br</a>
Matemática/Licenciatura	<a href="mailto:matematica.ead@uece.br">matematica.ead@uece.br</a>
Pedagogia/Licenciatura	<a href="mailto:cursopedagogiaead@uece.br">cursopedagogiaead@uece.br</a>
Química/Licenciatura	<a href="mailto:curso.quimica.ead@uece.br">curso.quimica.ead@uece.br</a>

1.3 O resultado do Vestibular Especial para cursos de graduação, na modalidade a distância, ofertados pela Universidade Estadual do Ceará em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi divulgado por meio do Comunicado nº 021/2020-CEV-UECE, republicado em 13/03/2020, e se encontra disponível no link: <http://www.uece.br/cev/index.php/2019-12-26-18-22-39>.

1.4 No ato da matrícula o candidato classificado e classificável deverá enviar para o e-mail do respectivo curso (ver item 1.2 deste Edital) para o qual prestou vestibular os seguintes documentos, escaneados em formato pdf ou fotografados dos originais, de forma legível:



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**REITORIA**



- a) Documento de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- d) Ficha Cadastral (anexo 1) devidamente assinada.

1.4.1 O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes podem, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

1.5 No ato da matrícula não serão aceitos Histórico Escolar, Declarações ou Certidões como comprovação de conclusão do Ensino Médio.

1.6 Em data a ser divulgada posteriormente pela UECE, o candidato que tiver efetuado a matrícula com êxito deverá validar toda a documentação enviada por email no ato da matrícula e apresentar documentos complementares previstos no item 9 do Edital Nº 25/2019-Reitoria/UECE. Para tanto, deverá comparecer ao Polo de apoio presencial, com os documentos originais e cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
- f) Título de Eleitor;
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de endereço com o CEP;
- i) Uma fotografia 3x4, recente e de frente.

## **2 – Matrícula dos Candidatos Classificados**

2.1 A matrícula dos candidatos classificados que optaram pelas vagas para Professores da rede pública ou da demanda social acontecerá no período de 00:00 hora do dia 21/06/2020 até às 23:59 minutos do dia 24/06/2020.

2.2 Os candidatos classificados deverão enviar e-mail, contendo todos os documentos descritos no item 1.4 deste Edital, à coordenação do curso para o qual prestaram vestibular (ver item 1.2 deste Edital), identificando-o com o seguinte título: “MATRICULA CLASSIFICADO CURSO xx/POLO xx” (descrever o nome do curso e o polo de apoio presencial para o qual está classificado, p. ex: MATRICULA CLASSIFICADO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BEBERIBE).

2.3 No dia 02/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação dos candidatos classificados que tiveram suas matrículas confirmadas, bem como as eventuais inconsistências apresentadas nos documentos dos candidatos que solicitaram matrícula.

2.4 Os candidatos que tiveram inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 2.3 deverão regularizar a situação mediante o reenvio dos documentos listados no item 1.4 deste Edital, para o email do curso no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 03/07/2020.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**REITORIA**



2.5. Os candidatos classificados que não tiverem enviado o e-mail à coordenação dos seus respectivos cursos no período de matrícula especificado no item 2.1, que não tiverem regularizado as eventuais inconsistências de documentação dentro do prazo estabelecido no item 2.4, ou que não atendam aos pré-requisitos deste Edital, perderão automaticamente a vaga e ficarão impossibilitados de concorrer às eventuais vagas de classificáveis do Vestibular regido pelo EDITAL N° 25/2019-REITORIA DE 26/12/2019.

2.6 No dia 13/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação final dos candidatos classificados matriculados.

### **3 – Matrícula dos Candidatos Classificáveis**

3.1 No dia 13/07/2020, os candidatos classificáveis deverão acessar o site <http://www.uece.br> e verificar o Quadro de vagas remanescentes, onde constará a quantidade de vagas ociosas após a matrícula dos classificados por curso/polo.

3.2 A matrícula dos candidatos classificáveis acontecerá no período de 00:00 hora do dia 14/07/2020 até às 23:59 minutos do dia 15/07/2020.

3.3 Os candidatos classificáveis interessados nas vagas remanescentes deverão enviar e-mail, contendo todos os documentos descritos no item 1.4 deste Edital, à coordenação do curso para o qual prestaram vestibular (ver item 1.2 deste Edital), identificando-o com o seguinte título: “MATRICULA CLASSIFICAVEL CURSO/POLO xx” (descrever o nome do curso e polo de apoio presencial para o qual está como classificável, p. ex: MATRICULA CLASSIFICAVEL CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BEBERIBE).

3.4 O preenchimento das vagas remanescentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por curso e polo conforme resultado divulgado no Comunicado nº 021/2020-CEV-UECE, republicado em 13/03/2020, e que se encontra disponível no link: <http://www.uece.br/cev/index.php/2019-12-26-18-22-39>.

3.5 No dia 21/07/2020 será divulgada, no site <http://www.uece.br>, a relação dos candidatos classificáveis que tiveram suas matrículas confirmadas, bem como as eventuais inconsistências apresentadas nos documentos dos candidatos que solicitaram matrícula.

3.6 Os candidatos que tiveram inconsistências na documentação de matrícula referidas no item 3.5 deverão regularizar a situação mediante o reenvio dos documentos listados no item 1.4 deste Edital, para o email do curso no período de 00:00 hora às 23:59 minutos do dia 22/07/2020.

3.7 No caso da permanência de inconsistências na documentação de matrículas de candidatos classificáveis referidas no item 3.5, ocorrerá a eliminação dos mesmos e a consequente análise da documentação dos demais candidatos classificáveis que enviaram documentação no período definido no item 3.2, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Os candidatos classificáveis que não tiverem enviado o e-mail à coordenação dos seus respectivos cursos no período de matrícula estabelecido no item 3.2, que não tiverem regularizado as eventuais inconsistências de documentação dentro do prazo estabelecido no item 3.6, ou que não atendam aos pré-requisitos deste Edital, perderão automaticamente a vaga.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**REITORIA**



3.9 No dia 28/07/2020 será divulgada a relação final dos candidatos classificáveis matriculados.

#### **4 – Matrícula a partir das Notas Obtidas pelo ENEM**

4.1 As vagas ociosas, após a matrícula dos Classificados e Classificáveis, poderão ser preenchidas por estudantes inscritos ou não inscritos no concurso vestibular, mediante apresentação de documento contendo as notas obtidas em uma das duas últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (anos de 2018 e/ou 2019), conforme previsto no Item 9, sub item 9.6, do EDITAL N° 25/2019-REITORIA DE 26/12/2019.

4.2 O preenchimento das vagas ociosas de que trata o item 4.1 deste Edital será regido por Edital específico, a ser divulgado na página da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)).

#### **5 – Das Disposições Finais**

5.1 É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingressante no semestre letivo 2020.2, excetuando-se os casos previstos em lei.

5.2 A não observância das disposições deste Edital implicará na perda da vaga.

5.3 O candidato que apresentar documentos falsos, adulterados, vencidos, ou aquele que entregar documento em desacordo com este Edital terá sua matrícula cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa matrícula, sendo, conseqüentemente, desvinculado da Universidade.

5.4 A PROGRAD/UECE não se responsabilizará por pedido de matrícula que não tenha sido recebido no email específico indicado no item 1.2, por motivo de ordem técnica de computadores e/ou internet, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 28 de maio de 2020.

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales  
Reitora Pro tempore da Universidade Estadual do Ceará -UECE



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**REITORIA**



**FICHA DE CADASTRO DO INGRESSANTE – ANEXO 1**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome CIVIL:			
Nome SOCIAL (1):			
Sexo:	[ ]	1-Masculino, 2-Feminino	
Nº do CPF:		Data de Nascimento:	/ /
Nº da Identidade		Órgão Expedidor:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Nacionalidade	[ ]	1-Brasileira, 2-Brasileira - Nascido no exterior ou naturalizado, 3-Estrangeira	
Pais de Nascimento:			
Estado de Nascimento:			
Município de Nascimento:			
Documento Estrangeiro ou Passaporte para não Brasileiros:			
Cor / Raça:	[ ]	0-Aluno não quis declarar cor/raça, 1-Branca, 2-Preta, 3-Parda, 4-Amarela, 5 -Indígena	
Deficiência:	[ ]	0-Nenhuma, 1-Cegueira, 2-Baixa Visão, 3-Surdez, 4-Auditiva, 5-Física, 6-Surdocegueira, 7-Múltipla, 8-Intelectual, 9-Autismo, 10-Síndrome de Asperger, 11-Síndrome de Rett, 12- Transtorno Desintegrativo da Infância, 13-Altas Habilidades/Superdotação	
Fone 1:		Fone 2:	
Fone 3:		Fone 3:	
E-mail:			

(1) - O nome social somente deve ser preenchido por travestis e transexuais.

**DADOS DO ENDEREÇO:**

Endereço:		Nº :	
Complemento:		CEP:	
Bairro:		Cidade:	
Estado:		País:	

**DADOS DO INGRESSO:**

Código do Curso (2):		Nome do Curso:	
Nome do Polo para Cursos a Distância:			
Estudante Procedente de Escola Pública:	[ ]	0-Privado, 1-Público	
Tipo de Ingresso:	[ ]	1-Vestibular, 2-Ex-ofício, 3-Transferido, 4-Graduado, 5-Validação, 6-PEC-G, 7-Avulso, 8-Sub-judice, 9-Revalidação, 10-Convênio, 11-ENEM/SISU, 12-Intercâmbio, 13-ENEM	
Ano de Conclusão do Ensino Médio:			

(2) - Não precisa ser preenchido

Declaro estar ciente que a inveracidade das informações e dos documentos contidos nesta matrícula, por mim firmada, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

_____ Data	_____ Assinatura do ingressante
---------------	------------------------------------